

PARECER DE PLENÁRIO PELAS COMISSÕES DO ESPORTE, DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA AO PROJETO DE LEI Nº 3.028, DE 2024

PROJETO DE LEI Nº 3.028, DE 2024

Apensados: PL nº 3.029/2024, PL nº 3.035/2024, PL nº 3.041/2024, PL nº 3.063/2024, PL nº 3.064/2024, PL nº 3.065/2024, PL nº 3.066/2024, PL nº 3.075/2024, PL nº 3.080/2024, PL nº 3.082/2024, PL nº 3.093/2024, PL nº 3.464/2024 e PL nº 4.446/2024

Altera o art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto de Renda os valores recebidos por atletas brasileiros como premiação em torneios internacionais em que representem oficialmente o Brasil.

Autores: Deputados NIKOLAS FERREIRA E OUTROS

Relator: Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA

I - VOTO DO RELATOR

Durante a discussão da matéria, foi apresentada uma emenda de Plenário.

A Emenda nº 1 propõe acrescentar o inciso XXIV ao art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto de Renda os valores recebidos por atletas brasileiros a título de premiação em competições esportivas internacionais em que representem oficialmente o Brasil. A emenda amplia o alcance da isenção ao incluir expressamente as competições ligadas



* C D 2 5 5 4 6 9 0 5 8 7 0 0 *

ao Desporto Escolar, Juvenil e Universitário, não apenas as competições de alto rendimento.

Após amplo diálogo com diversos Líderes Partidários, consideramos que, em que pese a nobre intenção dos senhores Parlamentares, a emenda apresentada não deve ser aprovada, uma vez que não integra o acordo político construído nesta oportunidade.

Ante o exposto, no âmbito das Comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Esporte, somos pela rejeição da Emenda de Plenário.

Na Comissão de Finanças e Tributação, somos pela não implicação financeira e orçamentária da Emenda de Plenário nº 1 e, no mérito, pela sua rejeição.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Emenda de Plenário.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA



* C D 2 5 5 4 6 9 0 5 8 7 0 0 *